



Programação de Desembolso Financeiro nº 2025190100092 – Normal LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005013951 PDFs Associadas: 2025190100092.

Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Fornecedor: 00.097.857/0001-71 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva Número: 657

Município: Santo Antônio do Descoberto/GO

Deputado: CRISTÓVÃO VAZ TORMIN

Objeto da Emenda: CONVÊNIO Nº 24/2025.Referente a EMENDA PARLAMENTAR, celebrado entre o Estado de Goiás por meio por meio da Secretaria de

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
06/06/2025	06/06/2025	2025.19.01.04.122.0300.3361.03	3.3.40.41.21	15000100	40	0	Liberada	R\$ 300.000,00
Total								R\$ 300.000,00

Goiânia, 6 de Junho de 2025.